Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010259/2024-37 e o que ficou decidido em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, conforme apresentado nos documentos 1342871 e 1362867.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23/10/2024

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 23/10/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376928** e o código CRC **0A8AB9B2**.

Referência: Processo nº 23087.010259/2024-37 SEI nº 1376928